



São Paulo, 12 de Agosto de 2.020.

Ofício nº004/SUB.MP/CPO/20

À
ERA TECNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Av. Tâmará, 05 sala 04
São Paulo - SP

Ref.: **Ordem de Início para prestação de serviços de limpeza Mecanizada de Galerias e canais nos distritos da SUB.MP.**

Prezados Senhores:-

Pela presente fica a Empresa supra citada autorizada a iniciar os serviços acima mencionados nos termos do Contrato nº 014/SUBMP/2020 do Processo de Autorização nº 6055.2020/0001475-9.

O prazo para prestação dos serviços é de 06(seis) meses, a partir **de 13 de Agosto de 2020 .**, sendo estimativa de 2.700 toneladas/mes com valor unitário de R\$ 90,81/ton.

A execução dos serviços será fiscalizado pelo Supervisor Técnico de manutenção, Fernando Cesar Gobetti RF: 507.013-9 e suplente George Alan da Silva RF: 716.595-1, de STM/CPO da SUB.MP, localizada a Rua Dona Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - V. Jacuí - São Miguel Paulista, fone : 2297-9200, com quem poderão ser promovidos, desde já, todos os entendimentos visando o bom andamento dos serviços ora contratados.

O valor do Contrato é de R\$ 1.498.705,52(Hum milhão Quatrocentos e noventa e oito Mil setecentos e cinco Reais e cinquenta e dois centavos).

Para cobertura das despesas emitiu-se N.E. nº 64.737/20 onerando a dotação 63.10.17.512.3005.2367.33903900., com valor estimado em R\$ 1.250.453,70 para este exercício 2020.

Atenciosamente,

Fernando Cesar Gobetti
RF: 507 013 9
Supervisor Técnico de Manutenção II
SUB-MP/CPO/STM

ERA TECNICA Eng. Civil e Serv. Ltda.
Fernando Costa
Gerente de Contratos